



Proposição: REP - Representação
Número: 000060/2023
Processo: 10102-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 60/2023 de autoria do ilustre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, solicitando que se represente à COHAB/MG, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, com o fim de empreender esforços na regularização da situação dos mutuários da COHAB que ainda não possuem as escrituras públicas de seus respectivos imóveis.

Ciente de todo o processado.

Nos termos do art. 175 do Regimento Interno desta Casa, considera-se representação "toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal". Ainda, no parágrafo único do referido artigo, prevê-se que a representação se sujeita a parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação para posterior deliberação do Plenário.

Nesses termos, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, opino pela legalidade e constitucionalidade da presente representação, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

